



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

DE ITABERABA BA

084 / 2023

14 / 03 23

Ana Valéria Bastos  
(1) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, avaliar a possibilidade de atendimento da seguinte Indicação:

**Que a Mesa Diretora da Câmara Municipal disponibilize uma cadeira de rodas para facilitar o acesso das pessoas com mobilidade reduzida às dependências da Casa de Leis, principalmente nos dias das sessões plenárias.**

### JUSTIFICATIVA

Percebemos a dificuldade de algumas pessoas com mobilidade reduzida de acessar o auditório e o plenário da Câmara Municipal, sobretudo em dias de sessões homenageativas, que apresentam público acima da média.

Portanto, estamos sugerindo que a Casa Legislativa disponibilize uma cadeira de rodas para atender a essas situações embaraçosas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2023.

**Vereador JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES**  
“Dr. José Antonio”